

Comarca de Sobral, no dia 02 de abril de 2014, para emissão de certificado digital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 07 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 939/2014

Dispõe sobre aposentadoria de serventuária.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4756593-49.2010.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar, a partir de 23 de dezembro de 2010, IRANI RIBEIRO LIMA ALCÂNTARA, Escrevente Substituta do Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Benedito, nos termos do artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com as Leis estaduais nºs 10.592/1981 e 10.646/1982, e art. 156, §1º, inciso V, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor total de R\$ 3.552,49 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), abaixo discriminados:

Provento – Proporcional - 90%	R\$ 2.780,21
(Dois mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)	
Progressão Horizontal 25% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 772,28
(Setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 945 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500058-40.2014.8.06.0173,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de FRANCISCO REGIS FEIJÃO PARENTE, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 1628, lotado na 1ª Vara da Comarca de Tianguá, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Sobral, no dia 03 de abril de 2014, para emissão do certificado digital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 08 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 940/2014

Dispõe sobre aposentadoria de serventuário.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7147-60.2008.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por idade, a partir de 05 de setembro de 2005 (data da compulsória), MARIA TEREZINHA BEZERRA FERREIRA, Escrevente Compromissada do Cartório do 7º Ofício da Comarca de Fortaleza, nos termos do art. 40, §1º, item III, letra "b", da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), do art. 156, §1º, inciso V da Lei estadual nº 9.826/74, e do art. 331, §§ 8º ao 10º da Constituição Estadual (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39/1999), **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais calculados pela média das remunerações de contribuições do período de janeiro/1996 a dezembro/2003, no valor total de R\$ 813,36 (oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), abaixo discriminados:

Provento (proporcional) - 90%	R\$ 665,48
(Seiscents e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)	